

originário (Itumbiara-GO) para a cidade em que presta assistência na jurisdição eleitoral (Bom Jesus-GO); Afastamento:30/10/2022 a 30/10/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 532,00; Total Bruto: 266,00; Total Líquido: 266,00

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 348, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Digital nº 6982/2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 29, inciso III e 30, *caput* e § 1º, da Resolução TSE nº 23.701/2022, e na Portaria PRES nº 237/2017, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, vaga 64, ocupado pela servidora ROSINÉA MORAES DE SOUZA DINIZ, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, VAGO em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora Luciana Soares Vidal Terra, nos termos da Portaria nº 73/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 96, Seção 2, fl. 52, em 22/05/2014, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 356, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015704-3,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022, a servidora anteriormente requisitada para este Tribunal, SANDRA DE OLIVEIRA DIAS, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA(11533) Nº 060001-20.2021.6.09.0040

PROCESSO : 0600001-20.2021.6.09.0040 RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
(Senador Canedo - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública